

DECRETO Nº 198/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSANE SBEGHEN GIARETTA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, *mediante concessão de aposentadoria a partir do dia 09 de setembro de 2020*, a Sra. **ROSANE SBEGHEN GIARETTA**, portador do CPF nº. 777.6056119-00, do Cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

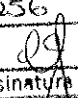
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de setembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|--|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Decreto 198/2020</u> |
| DATA: | <u>09/09/2020</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>3256</u> |
| Assinatura  | |